Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO
Discussão
Em 08 / 12 /2015
Presidente
Cristiane Arrabar

REQUERIMENTO nº 987/2015

Exmª Senhora
Cristiane Arrabar
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

Considerando que todas as pessoas têm direito à autodefesa, de sua vida, de sua família e de seu patrimônio, ainda mais no cenário atual onde o Governo tem dado fortes demonstrações de que não é capaz de garantir um mínimo de segurança dos cidadãos.

Se mesmo no Distrito Federal, numa pequena área que tem proporcionalmente o maior contingente policial do país e um dos maiores do mundo, além de efetivos do exército, marinha e aeronáutica, corpo de bombeiros militares, polícia federal, polícia rodoviária federal, ABIN, polícia legislativa e outros diversos órgãos com poder de polícia, multidões de seguranças privados, e isto somado a uma geografia privilegiada, que deveria possibilitar que Brasília continuasse sendo um lugar seguro de se viver, mas que tornou-se uma cidade quase tão violenta quanto outras historicamente conturbadas. Se na capital federal a violência e a criminalidade estão praticamente fora de controle, o que dizer então do restante do Brasil?

Se cabe ao Congresso garantir ao cidadão brasileiro, àquele exatamente que paga seus impostos, que cumpre a lei, que seja dada a ele a oportunidade de escolha. Se vivemos num Estado que não tem capacidade de proteger o seu cidadão, por que retirar desse cidadão pelo menos a sua única possibilidade de se defender? Por que privar desse direito o homem do campo que não vai poder ter sua defesa própria, se na casa dele o Estado não vai chegar, ele não tem como ligar num telefone, uma viatura policial mais próxima fica a 40, 50 ou 100 quilômetros? O que dizer para esse homem e sua família? O Estado se afastou, está omisso, está ausente.

O Estado é cúmplice dos 50 mil homicídios que ocorrem anualmente no Brasil.

Mas hoje inexplicavelmente o Congresso está levando a certeza ao marginal, que ele, ao chegar no campo ou nas residências, lá não vai ter uma arma para defender aquela família ou propriedade. Essa é a questão principal. As armas que estão matando em sua grande maioria são armas ilegais. O desarmamento se concentrou na arma nacional, mas não diz que a arma nacional é a que vai lá para fora e depois entra pelas fronteiras por culpa da omissão do governo que não faz policiamento das fronteiras. Esta é a razão principal da violência.

Nesta conjuntura torna-se urgente devolver aos cidadãos de bem o inalienável direito de auto defesa que lhes tem sido sistematicamente subtraído desde o golpe militar de 1964 e que culminou com o impróprio, equivocado e mal intencionado Estatuto do Desarmamento, que aliás sofreu um repúdio indiscutível em 23 de outubro de 2005, quando o governo promoveu o Referendo Sobre a Proibição do Comércio de Armas e Munição no Brasil, rejeitado de forma espontânea por uma maioria raramente vista de dois terços dos eleitores.

Contudo, a vontade dessa expressiva maioria nunca pôde predominar, sendo cabalmente desrespeitada por tantas regras, taxas e expedientes autoritários que tornaram praticamente impossível ao cidadão honesto adquirir e portar uma arma de defesa. Se o estado não tem vontade ou competência para desarmar a escoria e a bandidagem, que exibem ostensivamente fuzis e metralhadoras, também não tem legitimidade para pregar a "não reação" e dificultar ou proibir que os cidadãos tenham legalmente meras armas de defesa.

As constantes campanhas de desarmamento não lograram reduzir o número de crimes de morte com arma de fogo. Pelo contrário, as estatísticas demonstram um aumento substancial deste tipo de crime após a aprovação da lei do desarmamento em 2001. Nos dez anos anteriores à lei, 225 mil mortes. Dez anos após, 335 mil mortes. Como explicar isto?

Uma arma de fogo iguala forças desproporcionais, o que favorece a chance de defesa dos mais fracos, como mulheres, idosos, ou de um único indivíduo contra dois ou contra um grupo. Ao proibir o acesso das pessoas a esse instrumento de defesa o estado, que já não os protege, os torna ainda mais vulneráveis.

"Se as armas matam pessoas.. Presume-se que.. As canetas cometam erros de português, os carros dirigem bêbados e as colheres engordam as pessoas"... Pessoas matam pessoas. Cidadãos de bem sem possibilidade de defesa são como gado indo para o matadouro.

O Estatuto, como está hoje, e aqueles que querem proibir, não todo mundo de se armar, querem proibir a população pobre e a classe média que cumpridoras das leis e honesta de terem armas para sua defesa. E apenas estas, pois os ricos podem se armar, terceirizando as armas para empresas de segurança privada, para milícias privadas que estão garantidas no estatuto, o que é estranho. Então, os ricos podem se armar e os pobres devem se desarmar ou cair na ilegalidade, ou se tornarem comparáveis aos bandidos que os assaltam, podendo ter uma pena de um ano de prisão porque compraram uma arma dentro da lei, treinaram, sabem atirar, cumpriram os requisitos de ter mais do que 25 anos, de não ter antecedentes criminais, de não serem pessoas perigosas, de terem profissão e residência fixa, de terem capacidade técnica e aptidão psicológica para terem arma. Mas, apesar disso, podem ficar um ano na cadeia porque não viram outra forma de defender a sua família, de defender seu pequeno patrimônio diante dos bandidos. É uma lei que atenta contra o princípio da igualdade. É um atentado ao direito da pessoa honesta, feito por que deveria protegê-lo.

Porque os políticos podem portar armas, e seguidamente alguns vem mostrando essas armas em publico e em palanques oficiais! Se é pra desarmar, os políticos e os membros do governo e do judiciário devem dar o exemplo.

Se antes a sensação era de insegurança, hoje ela é de completo abandono. Vivemos o verdadeiro "faroeste caboclo", sem apelo a ninguém e sem consolo – afinal, a morte não tem meio-termo, como dizia o poeta.

Quem advoga pelo banimento das armas de fogo opta automaticamente pelo governo do jovem (em detrimento do idoso), do forte e dos em maior número, e isso é o exato oposto de uma sociedade civilizada. Um marginal, mesmo armado, só consegue ser bem sucedido em uma sociedade onde o Estado lhe garantiu o monopólio da força. Quem pensa que os punhos, bastões, porretes e pedras não constituem força letal, estão assistindo muita TV, onde as pessoas são espancadas e sofrem no máximo um pequeno corte no lábio. O fato de que as armas aumentam a letalidade dos confrontos funciona sim em favor do defensor mais fraco, não do atacante mais forte. E se ambos estão armados, o campo está nivelado. A arma de fogo remove a disparidade de força física, tamanho ou número entre atacantes em potencial e alguém se defendendo. A arma de fogo é o único instrumento que é igualmente letal nas mãos de um octogenário quanto de um halterofilista. Elas são o mais eficiente equalizador de força. E é por isso que portar uma arma é um ato civilizado.

Benjamin Franklin, que foi jornalista, autor, filantropo, abolicionista, funcionário público, cientista, diplomata, inventor, enxadrista e presidente americano muito corretamente afirmou: "Quando todas as armas forem propriedades dos governos e dos bandidos, estes decidirão de quem serão as outras propriedades !"

Esta é uma intervenção indevida, pois cabe apenas ao próprio indivíduo a decisão de possuir ou não uma arma, é algo de foro íntimo e que não deve ser colocado jamais sob a tutela do Estado.

A própria Constituição garante inviolabilidade ao direito da vida, propriedade, igualdade, honra e sobretudo a segurança, dever do Estado e responsabilidade de todos.

É um direito fundamental, portanto, cabe ao cidadão, e somente a ele, decidir.

Quem sabe usar uma arma está apto a defender sua família, o maior patrimônio de um ser humano e o pilar de uma nação.

"É um direito humano básico alguém poder proteger a si mesmo e a sua família de violência e toda nação que tenta tirar esse direito ou os meios para defendê-lo é um ladrão de direitos."

Cabe agora a Vossa Excelência reconhecer que somos uma nação democrática com direitos amplos e irrestritos, ficando ao lado do direito de autodefesa do cidadão honesto, do pai de família e da sociedade organizada e que deseja desenvolvimento e paz, ou que vai ficar com os bandidos e delinquentes que são os beneficiados pelo desarmamento do cidadão honesto; que não liga para o desejo de dois terços da população expressas no referendo, e vai ser conivente com a insegurança e manter o Brasil como um estado onde o direito a vida, à defesa própria e da família, os direitos individuais dos cidadãos honestos e a liberdade não são respeitados.

Não há meio termo.

Assim sendo,

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

O Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que aprovado o

REQUERIMENTO

Para que seja enviado este requerimento ao Exmo Senhor **Esperidião Amin** Digníssimo **Deputado Federal**, manifestando integral apoio a aprovação urgente e imediata do Projeto de Lei no 3722/2014, considerando que o Estado Brasileiro não pode tirar o direito do cidadão à sua defesa.

Consideramos inadmissível que o cidadão não tenha no mínimo os seguintes direitos:

1 – Validade permanente dos registros de armas de fogo;
2 – Retroagir essa validade a todos os registros anteriormente expedidos, muitos não renovados devido a burocracia e arbitrariedades impostas pelo atual governo.
3 – Fim da discricionariedade do porte de arma para o cidadão que preencher os requisitos legais. O porte de arma é um direito.
4 – Retorno do controle e dos registros às Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pois as delegacias da Polícia Civil estão próximas do cidadão, facilitando o controle e a expedição de documentos, liberando assim a Polícia Federal para o seu mister de vigiar as fronteiras e combater o tráfico e contrabando e para que esta deixe de ser pressionada pelo atual o governo para acossar o cidadão de bem proprietário de armas de fogo.
5 – Autorizar o transporte de arma longa desmuniciada e separada da munição pelo proprietário da arma, bastando a apresentação do respectivo registro;
6 – Fim das Taxas abusivas para licenciamento e porte;
7 – Liberação de mais de uma arma para porte;
8 – Liberação de calibres maiores para permitir ao cidadão enfrentar o poder de fogo dos bandidos;
9 – Autorização tácitas de porte de armas para todos os cidadãos que labutam em trabalhos com periculosidade, mesmo quando fora do horário de serviço. (agentes de trânsito, transportadores de valores, seguranças em quaisquer atividades, etc.)

Fundamentação

Senhores

No dia 23 de outubro de 2005, depois de um intenso debate popular, dois terços dos eleitores foram às urnas e rejeitaram a proibição da venda de armas de fogo e munições em um referendo. Ao não permitir que o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento entrasse em vigor, a maioria da população esperava ter a opção de comprar armas para a defesa própria, mas esbarrou na burocracia.

O alicerce ideológico sobre o qual se construiu o Estatuto do Desarmamento, de que as armas deveriam ser inacessíveis ao cidadão comum, revelou-se contrário ao interesse social, mesmo assim, os cidadãos nunca tiveram o seu desejo "respeitado"

Todos querem chegar a ser idosos e poderem ter tranquilidade com suas famílias.

Todos tem o direito de viver em segurança tanto fora de casa tanto quanto dentro das suas casas.

A redução no comércio de armas de fogo legais no País ao longo destes nove anos não foi capaz de reduzir a criminalidade uma vez que seu número aumentou durante a vigência da restrição às armas.

A teoria a favor do desarmamento não leva em consideração que armas sempre existirão, de forma legal ou ilegal, mas sempre existirão.

Hoje o único penalizado é o cidadão honesto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de dezembro de 2015.

Cleverton Durau
Vereador Autor